



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º

/2019

(Da Sra. Dayane Pimentel)

Requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 212, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II**, letra **a**; **139, II**, letra **b**; **41, XX** e **32, X**, letra **h**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 212, de 2019, que dispõe sobre benefícios na área do imposto de renda concedidos em operações de apoio a programas de erradicação do analfabetismo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 212/2019 está Aguardando Deliberação na Comissão de Educação (CE).

O núcleo central do PL 212/2019, de autoria do Dep Roberto de Lucena - PODE/SP é instituir **incentivo** a programas de erradicação do analfabetismo geridos por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, **por meio de abatimento do imposto de renda** devido pelas pessoas físicas e jurídicas que doarem aos referidos programas.

O despacho atual apostado ao projeto de lei em tela prevê a sua tramitação, ordinária nas Comissões de Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD), além de estar sujeita à apreciação de Plenário.

Entretanto, análise técnica levada a cabo no projeto de lei, constatou-se presentes elementos inseridos no campo temático da Comissão de Finanças e Tributação, tendo em vista a possibilidade de se limar a discricionariedade do uso racional dos recursos públicos e trazer prejuízos a administração pública federal.

Conclui-se, portanto, que o PL 212/2019 pode implicar em diminuição de receita pública, pelo que entendemos obrigatória a manifestação da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de Finanças e Tributação quanto a esse aspecto, a teor do que determina o artigo **32**, inciso **X**, letra “**h**” do Regimento Interno desta Casa.

Com base no exposto, requiro a revisão do despacho apostado à proposição em destaque, de modo a incluir a Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Deputada PROF. DAYANE PIMENTEL